



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

Lido no Expediente: 14/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Aprovado em 22/12/2012 Discussão em 22/12/2012

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/12/2012 Discussão em 19/12/2012

Assinatura do Presidente

Assinatura do Presidente

Modifica a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, altera a Lei Municipal nº 421/1987 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 84 da Lei Municipal nº 421/87 passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 84** A Coordenação do Departamento do Tesouro tem por finalidade receber, guardar e controlar depósitos e valores do Município, competindo-lhe:

- I – Efetuar recebimentos de rendas;
- II – Efetuar pagamentos, fornecer adiantamentos de e a todos os órgãos da Prefeitura;
- III – Colaborar na elaboração de cronogramas de desembolso;
- IV – Efetuar a devolução de depósitos, fianças, cauções e outras restituições legalmente autorizadas;
- V – Receber, guardar, conservar, registrar e processar fianças, cauções, documentos, ações, títulos e valores entregues ao Departamento para fins de direito, promovendo a sua contabilização;
- VI – Guardar e controlar as ações e quotas de participação do Município em sociedades privadas e de economia mista ou afins, promovendo a contabilização de seus dividendos ou rendimentos;
- VII – Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de sua finalidade.

**Art. 2º** Fica incluído o artigo 84-A à Lei Municipal nº 421/87, com a seguinte redação:

**“Art. 84-A** Fica criada a Gerência do Departamento do Tesouro, competindo-lhe:

- I – Controlar as contas bancárias da Prefeitura;
- II – Manter o controle dos depósitos e retiradas, efetuando a conciliação bancária;
- III – Controlar o movimento das contas bancárias, através do sistema informático instalado na Tesouraria;
- IV – Efetuar os depósitos, transferências e levantamentos, tendo em atenção a rentabilização dos valores;
- V – Enviar, diariamente, para a Contabilidade os originais e duplicados da Folha de Caixa (Diário de Tesouraria) e do Resumo Diário de Tesouraria, acompanhados dos duplicados das Guias de Recebimento (Guias de Receita) e

*[Handwritten signature]*







# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

## PROJETO DE LEI Nº 40, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

*de todos os restantes documentos;*

*VI – Executar outras funções que lhe sejam superiormente cometidas ou impostas por lei ou regulamento em matéria financeira;*

*VII – Efetuar o pagamento das despesas devidamente autorizadas.*

**Art. 3º** Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, a Gerência Administrativa e Financeira, remunerada pelo símbolo CCIV, competindo-lhe:

I – Promover a elaboração e consolidação dos planos de trabalho e programas das atividades de sua área de competência e submetê-los à decisão superior;

II – Supervisionar e coordenar, no âmbito da Secretaria, as atividades relacionadas com os sistemas de planejamento e de orçamento, de contabilidade, de administração financeira;

III – Gerenciar os processos de contas a pagar, departamento de pessoal e administrativo;

IV – Acompanhar e promover a avaliação orçamentária e financeira de projetos e atividades;

V – Gerir e acompanhar contratos com fornecedores, aluguéis de imóveis e prestação de serviço no âmbito da Secretaria em conjunto com a Secretaria de Administração;

VI – Auxiliar o Secretário de Finanças e Execução Orçamentária no desenvolvimento de políticas e programas administrativos e de pessoal;

VII – Superintender a execução dos serviços administrativos;

VIII – Analisar e emitir parecer em pedidos de aquisição de equipamentos, máquinas e serviços, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária;

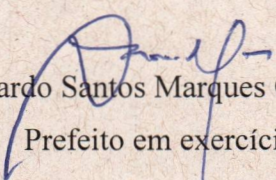
IX – Estabelecer programação de compras em consonância com disponibilidades orçamentárias e financeiras;

X – Gerenciar e controlar os pagamentos;

XI – Atender diariamente dentro do próprio gerenciamento de inúmeras questões que surgem, quanto a problemas financeiros dentro das áreas existentes.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista/BA, 04 de dezembro de 2012

  
Ricardo Santos Marques Carrera  
Prefeito em exercício







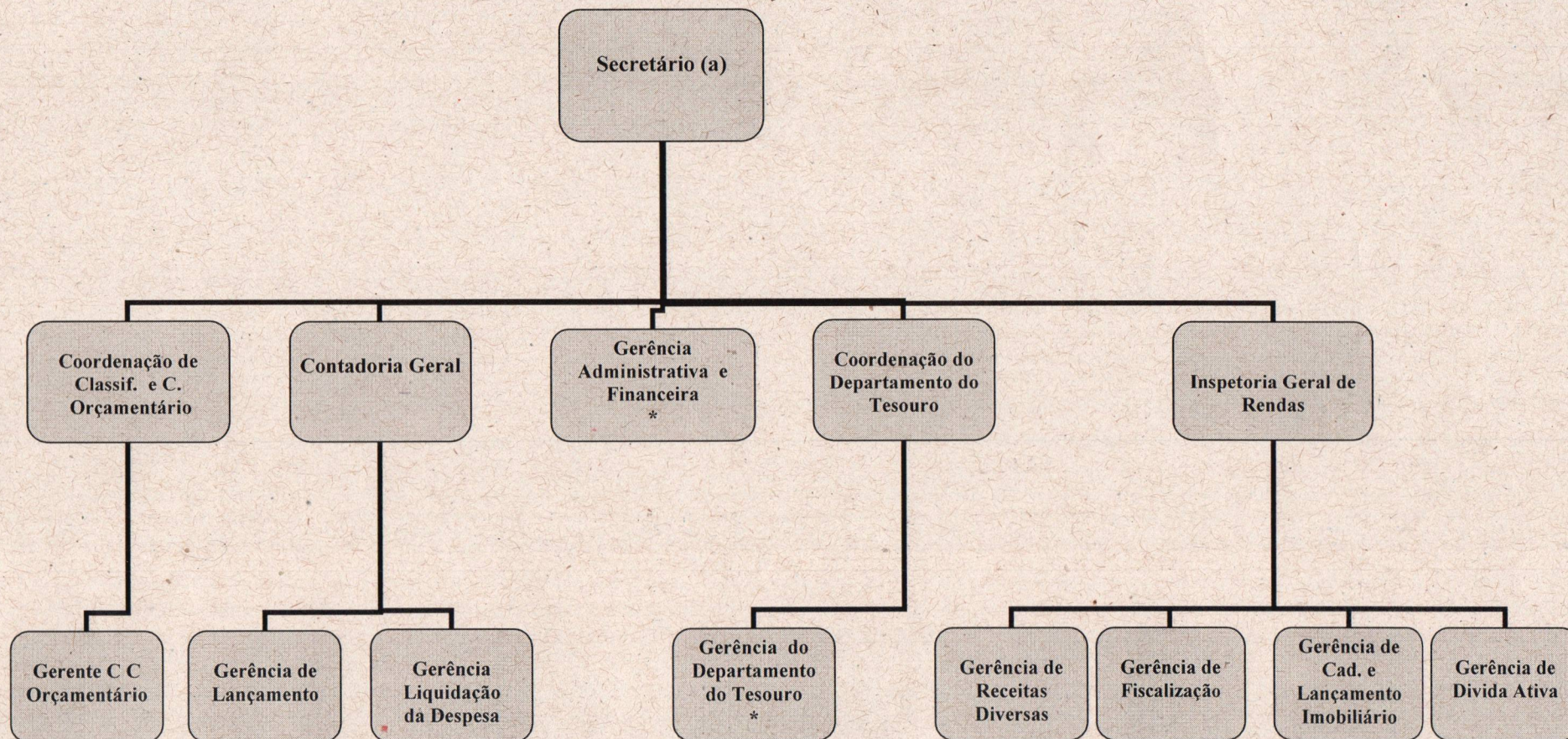
# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

## ANEXO I

### Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária



\* Inclusão







# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

## ANEXO II QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E<br>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / ÓRGÃO | CARGO       | SÍMBOLO |
|---------------------------------------------------------------------|-------------|---------|
| Gabinete da Secretaria                                              | Secretário  | CCI     |
| Coordenação de Classificação e Controle Orçamentário                | Coordenador | CCIII   |
| Contadoria Geral                                                    | Contador    | CCIII   |
| Gerência de Lançamento                                              | Gerente     | CCIV    |
| Gerência de Liquidação e Despesas                                   | Gerente     | CCIV    |
| Coordenação do Departamento do Tesouro                              | Coordenador | CCIII   |
| Gerência do Departamento do Tesouro                                 | Gerente     | CCIV    |
| Inspetoria Geral de Rendas                                          | Inspetor    | CCIII   |
| Gerência de Receitas Diversas                                       | Gerente     | CCIV    |
| Gerência de Fiscalização                                            | Gerente     | CCIV    |
| Gerência de Cadastro e Lançamento                                   | Gerente     | CCIV    |
| Gerência de Dívida Ativa                                            | Gerente     | CCIV    |
| Gerência de Classificação e Controle Orçamentário                   | Gerente     | CCIV    |
| Gerência Administrativa e Financeira                                | Gerente     | CCIV    |

| SÍMBOLO | SUBSÍDIO / VENCIMENTO |
|---------|-----------------------|
| CC I    | R\$ 8.721,46          |
| CC II   | R\$ 4.318,06          |
| CC III  | R\$ 3.465,23          |
| CC IV   | R\$ 1.732,62          |







# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

## PROJETO DE LEI Nº 40, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Vitória da Conquista (BA), 04 de dezembro de 2012.

Mensagem ao Projeto de Lei nº 40/2012

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 40/2012, propondo modificação na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, com a inclusão de 02 (dois) novos cargos de provimento em comissão: Gerência do Departamento do Tesouro e Gerência Administrativa e Financeira, e modificando as atribuições da Coordenação do Departamento do Tesouro, alterando, assim, a Lei Municipal nº 421/1987.

Compete à Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária o desenvolvimento de importantes atividades relacionadas à arrecadação tributária e utilização dos recursos públicos municipais, fiscalizando o seu bom uso no atendimento dos interesses da coletividade.

A referida Secretaria teve sua estrutura definida pela Lei Municipal nº 421/1987, sendo que, em 2004, por meio da Lei Municipal nº 1.270/2004, providenciou-se a alteração de sua denominação.

Ocorre que a realidade vivenciada pelo Município em 1987, por óbvio, é bastante diferente dos dias atuais, tendo sido erigidos novos desafios para a realização dos objetivos institucionais relevantes vinculados à SEFIN, até por conta do crescimento do número de habitantes e dos contribuintes municipais.

Levando em consideração estes aspectos antes narrados, foram empreendidas discussões e estudos no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária que culminaram no presente Projeto de Lei, para que fossem criados dois novos cargos de provimento em comissão, quais sejam, Gerência do Departamento do Tesouro e Gerência Administrativa e Financeira, bem como o deslocamento de duas das atribuições da Coordenação do Departamento do Tesouro para a Gerência do Departamento do Tesouro.

Com estas inovações, entende-se que haverá um ganho de eficiência na referida







# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

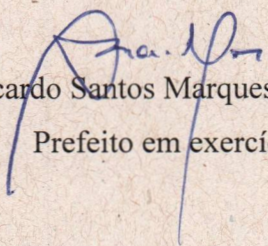
[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

## PROJETO DE LEI Nº 40, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Secretaria, a qual poderá realizar suas atribuições com mais efetividade, restando, desta forma, plenamente atendido o interesse público envolvido na questão.

Demonstradas as razões que justificam a alteração na estrutura da SEFIN, esperamos, assim, com base no espírito público que norteia o agir dos membros desta Casa Legislativa, que este Projeto seja apreciado e aprovado, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

  
Ricardo Santos Marques Carrera  
Prefeito em exercício





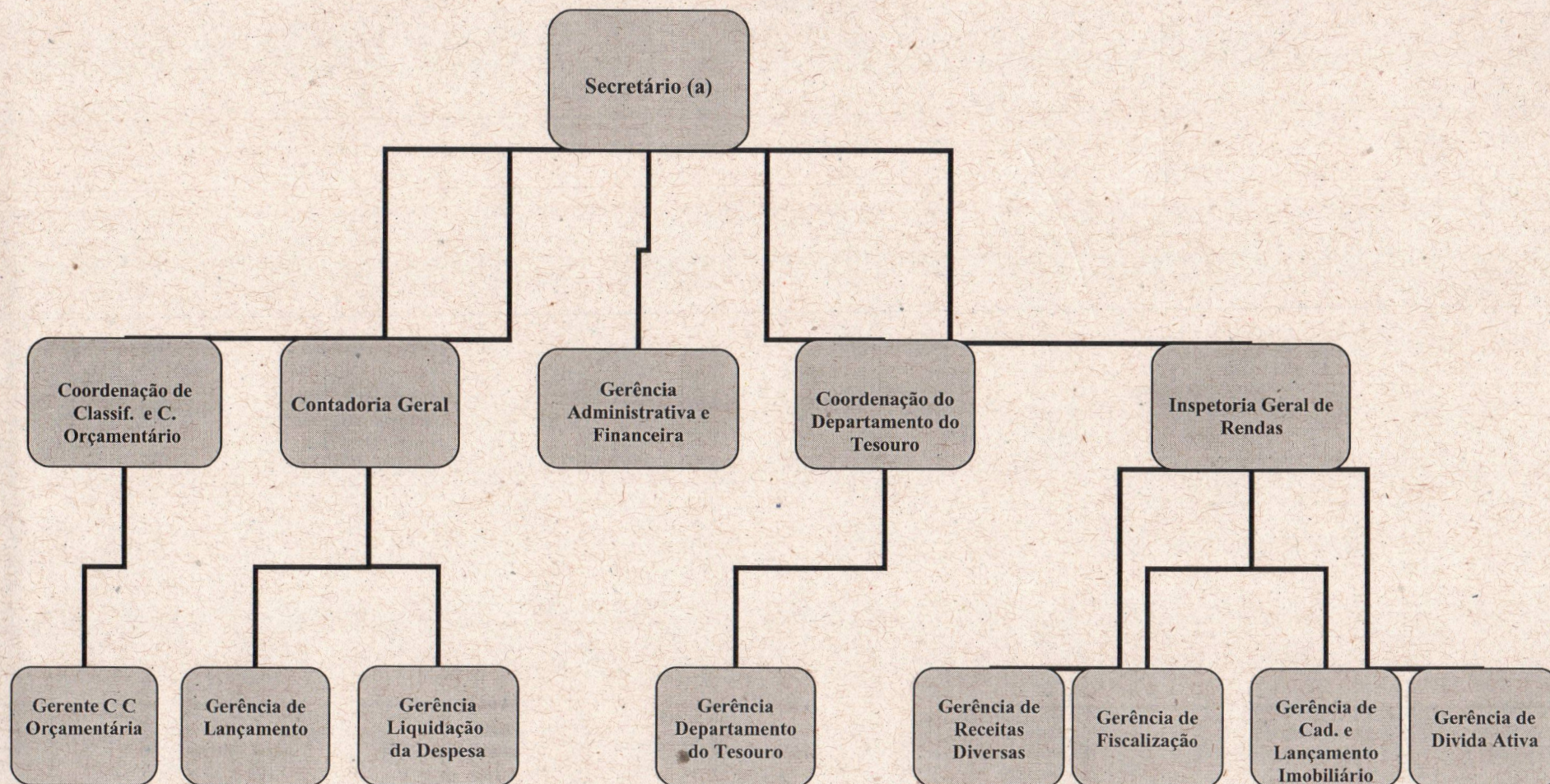


# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 825, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2012

## ANEXO I

### Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária







# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 825, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2012

## ANEXO II QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E<br>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / ÓRGÃO | CARGO       | SÍMBOLO |
|---------------------------------------------------------------------|-------------|---------|
| Gabinete da Secretaria                                              | Secretário  | CCI     |
| Coordenação de Classificação e Controle Orçamentário                | Coordenador | CCIII   |
| Contadoria Geral                                                    | Contador    | CCIII   |
| Gerência de Lançamento                                              | Gerente     | CCIV    |
| Gerência de Liquidação e Despesas                                   | Gerente     | CCIV    |
| Coordenação do Departamento do Tesouro                              | Coordenador | CCIII   |
| Gerência do Departamento do Tesouro                                 | Gerente     | CCIV    |
| Inspetoria Geral de Rendas                                          | Inspetor    | CCIII   |
| Gerência de Receitas Diversas                                       | Gerente     | CCIV    |
| Gerência de Fiscalização                                            | Gerente     | CCIV    |
| Gerência de Cadastro e Lançamento                                   | Gerente     | CCIV    |
| Gerência de Dívida Ativa                                            | Gerente     | CCIV    |
| Gerência de Classificação e Controle Orçamentário                   | Gerente     | CCIV    |
| Gerência Administrativa e Financeira                                | Gerente     | CCIV    |

| SÍMBOLO | SUBSÍDIO / VENCIMENTO |
|---------|-----------------------|
| CC I    | R\$ 8.721,46          |
| CC II   | R\$ 4.318,06          |
| CC III  | R\$ 3.465,23          |
| CC IV   | R\$ 1.732,62          |

